

Brasília-DF, 10 de maio de 2022.

Às

Convenção Batistas Nacional dos Estados – CBE's

Ref.: DIRETRIZES PARA O PROCESSO ELEITORAL BRASILEIRO EM 2022 NO CONTEXTO DA CBN

Graça e Paz!

A Diretoria da CBN, ciente do processo das eleições municipais, distritais, estaduais e nacionais, que ocorrerão este ano, visando orientar aos ocupantes de cargos e aos que exercem funções em suas instituições, e ainda em cumprimento aos seus Estatuto, Regimento Interno e Princípios e Diretrizes para processo eletivo, vem por meio deste comunicar que:

“Em caso de candidatura político partidária em instância municipal, estadual ou federal, exige-se a desincompatibilização da investidura de cargo ou função da CBN e suas instituições com 180 dias de antecedência ao pleito. Vetado o retorno independentemente do resultado.”

E ainda:

“Fica proibida a divulgação de propaganda política partidária no âmbito da CBN, seus órgãos e instituições, bem como nas CBE's, seja essa propaganda realizada por meio das redes sociais ou qualquer outra forma de apoio e divulgação a quaisquer candidatos e também fica vedado o uso da logo da CBN por quaisquer candidatos em campanha política”.

Esta norma se aplica a todos os presidentes de CBE's, seccionais da Ormiban, diretores-executivos dos departamentos e secretarias das respectivas estaduais/seccionais.

Diante do exposto, contamos com o apoio de todos para o cumprimento das diretrizes supracitadas.

Em Cristo Jesus,


Pr. Jesus Aparecido dos Santos
Presidente da CBN


Pr. Esdras Dias de Sousa Ferreira
Secretário Geral de Administração